



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0933/GR/UFES/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular **GLA001 Leitura e Produção Textual I**, ofertado pelo Curso de Graduação em Filosofia - Licenciatura, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante ANDERSON RICARDO FONTANA, matrícula 1315702002, Processo 23205.004157/2016-89, a ser composto pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Andréia Inês Hanel Cerezoli	2047392	Presidente
Roberto Carlos Ribeiro	1938319	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 16 de setembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

